TABELA 1	*SUPLEMENTAÇÃO*	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO	ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
13001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR *SECRETARIA E SEDE*			
3 4 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		300.000,00
	TOTAL	1		300.000,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
04.040.0111.1951	*DESENVOLVIMENTO REGIONAL*			*300.000,00*
		1	4	300.000,00
	TOTAL			300.000,00

	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO	ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
13004	COORDENADORIA DE ABASTECIMENTO			
3 4 90 39	*OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS* - PESSOA JURÍDICA	1		300.000,00
	TOTAL	1		300.000,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
04.016.0021.2194	EXECUÇÃO DA *POLÍTICA DE ABASTECIMENTO*			*300.000,00*
		1	4	300.000,00
	TOTAL			300.000,00

TABELA 2	*SUPLEMENTAÇÃO*	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
	TOTAL	1	4	175.050,00
	MARÇO			*25.030,00*
	ABRIL			75.010,00
	MAIO			75.010,00

	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
	TOTAL	1	4	175.050,00
	JUNHO			24.990,00
	JULHO			24.990,00
	AGOSTO			24.990,00
	SETEMBRO			24.990,00
	OUTUBRO			24.990,00
	NOVEMBRO			24.990,00
	DEZEMBRO			25.110,00

TABELA 3	*MARGEM ORÇAMENTÁRIA*	VALORES EM REAIS		
ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI	ART PAR INC ITEM			
9902	7 UN. 3	300.000,00	300.000,00	0,00
TOTAL GERAL		300.000,00	300.000,00	0,00

DECRETO Nº 43.007, DE 3 DE ABRIL DE 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

Retificações do D.O. de 4-4-98

Na Tabela 1, Redução, leia-se como segue e não como constou:

	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO	ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
09002	COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR			
4 9 40 31	TRANSFERÊNCIAS P/ DESPESAS DE CAPITAL	1		265.000,00
	TOTAL	1		265.000,00
FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA				
13.075.0428.1216	MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE			265.000,00
		1	9	265.000,00
	TOTAL			265.000,00

Na Tabela 2, Redução, leia-se como segue e não como constou:

	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
	TOTAL	1	9	265.000,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			265.000,00

ATOS DO GOVERNADOR

Decreto de 6-4-98

Dispensando, a pedido, Sonia Maria Pereira Nascimento, RG 5.501.036, da função de membro do Conselho Estadual da Condição Feminina, na *qualidade de representante da sociedade civil.*

Designando, com fundamento no art. 2º da Lei 5.447-86, Eufrosina Lola de Oliveira, RG 9.394.510, para, como membro e na qualidade de representante da sociedade civil, integrar o Conselho Estadual da Condição Feminina, em complementação ao mandato de Sonia Maria Pereira Nascimento.

Despacho do Governador, de 6-4-98

No *processo* SJDC-131.453-75 *em que é* interessada a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania sobre designação e dispensa de Presidente da Comissão Processante Permanente: "Diante da Exposição de Motivos oferecida pelo Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania e, nos termos dos arts. 278, § 1º da Lei 10.261-68, aprovo a designação de Scarlet Andrade Buchalla Kaplan, RG 8.292.431, Procurador do Estado, para, na qualidade de Presidente integrar a Comissão Processante Permanente da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, pelo período de 2 anos, em substituição a Célia Alves Pereira Passos da Silva, cuja dispensa nesta oportunidade aprovo."

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Retificação do D.O. de 4-4-98

Na resolução SGGE-6, de 3-4-98, que dispõe sobre doação de materiais usados, declarados inservíveis pelo Núcleo de Material Excedente,

Artigo 1º -

I - Processo SAM 435-98:

c) Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público: SAM 620-97, onde se lê: itens 1/4, fls. 6, leia-se: itens 1 e 4, fls. 6.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor, de 6-4-98

No processo GG-268-98, em que é interessada a *Divisão de Material, sobre aquisição de fita para* impressora e outros: "Homologo e Adjudico, nos termos do inc. VI do art. 40 da Lei 6544-89, com a redação dada pela Lei 9.000-94 e no inc. VI do art. 43 da LF 8666-93, o processo licitatório, bem como a classificação das propostas procedida pela Comissão Julgadora Permanente e de Registro Cadastral, publicada no D.O. de 1-4-98."

Extrato de Termo de Aditamento

Processo GG-105-96.

Contrato - 8-96.

Parecer Jurídico AJG-257-98.

Contratante - Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.

Contratada - ET Service Assist. Técnica Comércio e Locação Ltda.

Objeto - Redução do preço mensal dos serviços, em virtude de renegociação entre as partes, nos termos do Dec. *42.857-98.*

Valor - R$ 360,99.

Vigência - A vigência do presente Termo será a partir de 1-4-98.

Data da assinatura - Em 1-4-98.

(Publicado novamente por ter saído com incorreções).

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

UGE 280104 Em obediência a Resolução de 05/97 , publicada no Diário Oficial do Estado em 10/05/97, do Tribunal de Contas do Estado, justificamos e indicamos a seguir os pagamentos necessários que deverão ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis. Tais pagamentos estão sendo autorizados independente da ordem cronológica de sua inscrição no Siafem, e referem-se as despesas de adiantamento - despesas miúdas e de pronto pagamento e Diárias.

Nº DA PD	VALOR-R$	VENCIMENTO
98PD00061	12.000,00	7-4-98
98PD00062	23.000,00	7-4-98
98PD00063	30.000,00	7-4-98
TOTAL	65.000,00	7-4-98

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Av. Morumbi, 4.500 Morumbi - Fone: 845-3344

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

Julgamento de Licitação

Convite 8/98. Procedimento FPFL 26/98. A Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM torna público o resultado da classificação e julgamento das empresas participantes do Convite 8/98, que tem por objeto a aquisição de papéis para a Gráfica. 1ª *Classificada: itens 1, 2 e 3 - empresa Masterbel Off* Set e Sistemas Ltda. Valor total cotado: R$ 4.466,60.

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: BELISÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR
Pátio do Colégio, 148 - Centro - Fone: 239-4399

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SJDC-9, de 6-4-98

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

O Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, à vista da manifestação da Consultoria Jurídica da Pasta, resolve:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a "SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUILHO", inscrito no C.G.C. 50.798.453/0001-83, com sede em Cerquilho.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Resoluções, de 6-4-98

Exonerando:

HOMERO FARIAS DUARTE - RG 8.334.343 - do encargo de responder pelo expediente do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito da sede da comarca de Palmeira D'Oeste, a partir de 14.12.96.

a pedido, FRANCISCO ASSIS COSTA BEZERRA DE MENEZES - RG 1.850.213 - do cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do 1º Subdistrito do distrito da sede da comarca de Barretos.

Tornando sem efeito, em cumprimento ao v.acordão proferido nos autos do Mandado de Segurança 223.915-1, e em face do parecer 173/98 da Consultoria Jurídica da Pasta, o ato publicado no D.O. de 23.11.95, que declarou suspensos os efeitos do ato de aposentadoria, por implemento de idade, de ANTÔNIO GUILHERME DE PAULA LEITE, e revalida o ato publicado no D.O. de 22.01.94, que o aposentou compulsoriamente.

Despachos do Secretário

De 31-3-98

Despacho datado de 20.3.98 - MARIA SUZETE GARCIA SANTOS - Faltas injustificadas. "Diante dos *elementos contidos nos autos, determino a* instauração de processo administrativo disciplinar, consubstanciado no art. 270, da Lei 10.261, de 28.10.68, em face de MARIA SUZETE GARCIA SANTOS, RG 6.066.978, Oficial Administrativo, do SQC-III/QSJDC, por infringência ao art. 256, inciso V ao aludido diploma legal."

De 2-4-98.

Pr.JC/SM-73-92 - FAÍSCA EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - Pagamento a Título de Indenização. "Acolhendo as manifestações do Presidente da Comissão Processante Permanente de Sindicância (fls. 1457 e 1458) e da Procuradoria (1461 e 1462), ambos da Junta Comercial do Estado de São Paulo, e face ao parecer da Consultoria Jurídica da Pasta (fls. 467/473), entendo dispensável a instauração de sindicância administrativa, *preconizada no art. 1º, inciso IV do Decreto* 40.177/95, por considerar inexistir má fé e responsabilidade disciplinar, por parte de autoridade ou servidor na prestação de serviços de limpeza e conservação de FAÍSCA EMPRESA DE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA à JUCESP, nos prédios da Av. Angélica, 2578/2582, nesta Capital, no período de janeiro a março do corrente ano, sem a competente cobertura contratual."

Portarias do Chefe de Gabinete, de 6-4-98

Concedendo Aposentadoria:

com fundamento no art. 126, inciso III, alínea "c" da Constituição do Estado de São Paulo, e com base no art. 4º da Lei 3.724/83, que estendeu os benefícios da L.C. 269/81 e nos termos do parágrafo único do art. 40 c.c. o art. 51 da Lei Federal 8.935/94;

a NEUSA GERALDINO - RG 4.108.209 - no cargo *de Escrevente habilitada do 4º Serviço de Notas* da comarca de Guarulhos, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a Serventia de Sede de Comarca de 3ª Entrância, de valor equivalente a 9,21 *salários mínimos proporcionais a 25 anos de efetivo* exercício. Pr.SJDC-257.592/98;

a VALDIR PIRES DE OLIVEIRA - RG 4.984.634 - no cargo de Escrevente habilitado do 1º Serviço de Notas da comarca de Atibaia, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a Serventia de Sede de Comarca de 3ª Entrância, de valor equivalente a 9,47 salários mínimos proporcionais a 30 anos de efetivo exercício. Pr.SJDC-257.609/98.

com fundamento no art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28 da Lei 10.393/70 e nos termos do parágrafo único do art. 40 c.c. o art. 51 da Lei Federal 8.935/94, a MARIA DOLORES ARGUELLO PERANDONES CASSIANO - RG *4.237.040-1* - no cargo de Delegada do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito e município de Pardinho da comarca de Botucatu, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a Serventia de Município de Comarca de 3ª Entrância, cujo valor da remuneração base é equivalente a 22,10 salários mínimos por contar com mais de 30 anos de efetivo exercício. Pr.SJDC-253.928/95.

com fundamento no art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25, 28 e 36 da Lei 10.393/70 e nos termos do parágrafo único do art. 40 c.c. o art. 51 da Lei Federal 8.935/94, a YVONE SCARLATE CUNHA - RG 3.935.046 - no cargo de Delegada do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito da sede da comarca de Fernandópolis, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a Serventia de Sede de *Comarca de 3ª Entrância, cujo valor da* remuneração base é equivalente a 24,65 salários mínimos por contar com mais de 30 anos de efetivo exercício. Pr.SJDC-257.552/98.

Declarando Aposentado

nos termos do parágrafo único do art. 40 c.c. o art. 51 da Lei Federal 8.925/94, em face do que consta do Pr.SJDC-257.723/98, por contar 70 anos de idade (art. 126, inciso II da Constituição do Estado de São Paulo), HENRIQUE ALVES - RG 5.760.003 - Auxiliar do 24º Serviço de Notas da comarca da Capital, cujos proventos deverão ser fixados à vista da competente certidão de tempo de serviço e nos *termos do § 1º do art. 25 da Lei 10.393/70.*

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Despachos da Diretoria Executiva, de 2-4-98

ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO. Solicita cópias das reclamações noticiadas no Cadastro de Reclamações Fundamentadas do período de *1997.* AUTORIZO o fornecimento das cópias xerográficas requeridas em 23-3-98, devendo o interessado apresentar quando da retirada, guia de recolhimento, observando-se o disposto no Comu*nicado CAT 135, de 30-12-97, publicado em 3-1-98.*

Maria de Lourdes Loureiro Telles. Solicita cópias de Portarias do Procon atualmente em vigor. AUTORIZO o fornecimento das cópias xerográficas requeridas em 18-3 do corrente, devendo o interessado apresentar quando da retirada, guia de recolhimento, observando-se o disposto no Comunicado CAT 135, de 30-12-97, publicado no D.O. em 3-1-98.

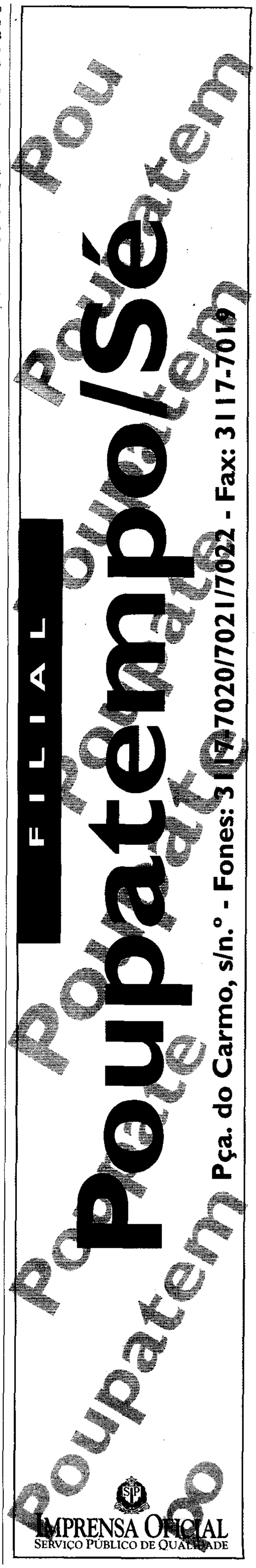
Poupatempo
Poupatempo
Poupatempo